

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700242

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL

CNPJ: 80.057.755/0001-61

SIT: 31464

ESCOLA: ESCOLA PORTA DA ESPERANÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Francisco de Luca, s/n - CENTRO

FONE: (42) 3237-1459

email: apaepirai@br10.com.br

Presidente: Maria Angela Alves Teixeira

Rg do Presidente: 9.728.362-1

CPF do Presidente 051.922.399-31

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 130 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.739.420,60

Rend Aplicações: 46.972,18

Total Geral 3.786.392,78

(três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

SIT: 31464

TERMO: 201700242

Protocolo 15.771.350-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700242

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 130 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 130 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 98.250,53	R\$ 0,00	R\$ 98.250,53
2	Março	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
3	Abril	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
4	Maio	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
5	Junho	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
6	Julho	2017	R\$ 96.009,89	R\$ 0,00	R\$ 96.009,89
7	Agosto	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
8	Setembro	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
9	Outubro	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
10	Novembro	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
11	Dezembro	2017	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
12	Janeiro	2018	R\$ 72.609,89	R\$ 0,00	R\$ 72.609,89
13	Fevereiro	2018	R\$ 100.455,39	R\$ 0,00	R\$ 100.455,39
14	Março	2018	R\$ 77.055,39	R\$ 0,00	R\$ 77.055,39
15	Abril	2018	R\$ 77.055,39	R\$ 0,00	R\$ 77.055,39
16	Maio	2018	R\$ 77.055,39	R\$ 0,00	R\$ 77.055,39
17	Junho	2018	R\$ 77.055,39	R\$ 0,00	R\$ 77.055,39
18	Julho	2018	R\$ 77.055,33	R\$ 0,00	R\$ 77.055,33
19	Agosto	2018	R\$ 22.355,97	R\$ 0,00	R\$ 22.355,97
20	Setembro	2018	R\$ 44.662,46	R\$ 0,00	R\$ 44.662,46
21	Outubro	2018	R\$ 22.355,97	R\$ 0,00	R\$ 22.355,97
22	Novembro	2018	R\$ 22.355,97	R\$ 0,00	R\$ 22.355,97
23	Dezembro	2018	R\$ 22.355,97	R\$ 0,00	R\$ 22.355,97

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

SIT: 31464

TERMO: 201700242

Protocolo 15.771.350-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700242

24	Janeiro	2019	R\$ 97.750,65	R\$ 0,00	R\$ 97.750,65
25	Fevereiro	2019	R\$ 97.750,65	R\$ 0,00	R\$ 97.750,65
26	Março	2019	R\$ 123.737,92	R\$ 26.673,60	R\$ 150.411,52
27	Abril	2019	R\$ 97.750,65	R\$ 0,00	R\$ 97.750,65
28	Maiο	2019	R\$ 97.750,65	R\$ 0,00	R\$ 97.750,65
29	Junho	2019	R\$ 97.750,65	R\$ 0,00	R\$ 97.750,65
30	Julho	2019	R\$ 97.750,63	R\$ 0,00	R\$ 97.750,63
31	Agosto	2019	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
32	Setembro	2019	R\$ 99.180,27	R\$ 0,00	R\$ 99.180,27
33	Outubro	2019	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
34	Novembro	2019	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
35	Dezembro	2019	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
36	Janeiro	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
37	Fevereiro	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
38	Março	2020	R\$ 105.352,02	R\$ 0,00	R\$ 105.352,02
39	Abril	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
40	Maiο	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
41	Junho	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 20.298,58	R\$ 98.906,35
42	Julho	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
43	Agosto	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
44	Setembro	2020	R\$ 105.352,02	R\$ 0,00	R\$ 105.352,02
45	Outubro	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
46	Novembro	2020	R\$ 78.607,77	R\$ 0,00	R\$ 78.607,77
47	Dezembro	2020	R\$ 157.215,54	R\$ 0,00	R\$ 157.215,54
T O T A L			R\$ 3.739.420,60	R\$ 46.972,18	R\$ 3.786.392,78

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.892.719,90
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 231.705,10
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 28.927,20
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 391.273,00
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 9.335,18
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.052,07
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 9.379,53
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.457,02
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 6.298,61
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 12.192,77
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 39.822,38
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 5.963,55

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

SIT: 31464

TERMO: 201700242

Protocolo 15.771.350-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700242

84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 2.142,57
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 2.304,13
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 22.995,79
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.543,35
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 9.896,51
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.752,54
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.619,76
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 8.102,35
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 30.796,02
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 23.713,45
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 900,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 3.786.392,78

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Maria Angela Alves Teixeira

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

SIT: 31464

TERMO: 201700242

Protocolo 15.771.350-7

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31464PIRAIDOSUL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maria Angela Alves Teixeira** em 14/08/2020 15:12, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:40.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:12, **Maria Angela Alves Teixeira** em 11/08/2020 16:48.

Inserido ao protocolo **15.771.350-7** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 16:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f4f9d1f586b49df163b856ee1623d1ca.